SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 33593404/2024-FISCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.000270/2024-33

RELATÓRIO MENSAL

Número do Contrato:	09/2019-SR/PF/SC
Nome da empresa contratada:	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. (14.983.004/0001-41)
Objeto do Contrato:	Serviços de limpeza, asseio e conservação
Item(ns) do Contrato:	1, 2, 6 e 7
Mês de competência:	Dezembro/2023

Para efeito de recebimento provisório, nos termos dos artigos 49 e 50 da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG c/c art. 23, III, do Decreto 11.246 de 2022, com relação à execução dos serviços prestados na sede da SR/PF/SC, observando o que dispõe o Item 14.8, 18.16 e 19.3.2 do Termo de Referência 9771729, relato os dados como seguem:

1. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS

1.1. A fim de atender o art. 23, II, do Decreto 11.246 de 2022 c/c o item 8 e 10.2, b e c, do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, a manutenção das condições de habilitação da contratada foi assim verificada:

SICAF		
Foi consultado o SICAF?	SIM ☑	NÃO ☐
	Documento SEI: 33523214	
Todas as certidões do SICAF estão válidas?	SIM ☑	NÃO ☐
Caso a resposta do item anterior seja **negativa**, foi exigida nova certidão?	SIM ☐	Documento SEI:
	NÃO ☐	NÃO APLICA ☑
CERTIDÃO	Válida	Vencida
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);	☑	☐
Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital;	☑	☐
Certidão de regularidade Municipal do domicílio ou sede do contratado	☑	☐
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);	☑	☐
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	☑	☐
Constatada alguma certidão vencida, o **gestor do contrato** (art. 21, III, do Decreto 11.246/2022) deverá notificar o fornecedor para que proceda com a regularização no prazo de 5 (cinco dias úteis), prorrogável por igual período, não havendo a regularização, os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal deverão ser comunicados, conforme determina o regulamento do SICAF (vide art. 31, I, da Instrução Normativa nº 3/2018-SEGES/MPGD). Certidão vencida não impede o prosseguimento da fiscalização, devendo apenas ser observada as ações que devem ser tomadas já descritas acima Obs.: Estando Validas as certidões no SICAF, não há necessidade de consultar diretamente no site do órgão arrecadador/empresa.		

1.2. Conclui-se que a Contratada mantém suas condições habilitatórias até o presente mês da prestação dos serviços.

2. LISTA DOS COLABORADORES RESIDENTES/FIXOS

2.1. Quanto ao controle dos itens 2 e 3 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, foi verificado o que segue:

2.1 CONFERÊNCIA DOS COLABORADORES RESIDENTES			
Houve **admissão** de novo colaborador residente no mês corrente?		SIM ☐	NÃO ☑
Foram juntados os documentos admissionais citados no item 2.1.**"a"** do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG?	SIM ☐	NÃO ☐	NÃO APLICA ☑
Houve **desligamento** de colaborador residente no mês corrente?		SIM ☐	NÃO ☑
A Contratada respeitou a estabilidade provisória de seus empregados (cipeiro, gestante, e estabilidade acidentária) [item 10.4."c"]	SIM ☐	NÃO ☐	NÃO APLICA ☑
Foram juntados os documentos de rescisão citados no item 2.1.**"d"** do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG?	SIM ☐	NÃO ☐	NÃO APLICA ☑
Os colaboradores estão devidamente cadastrados no sistema Compras-Contratos?		SIM ☑	NÃO ☐

2.2. Conforme espelho do sistema Compras-Contratos, a lista atual dos colaboradores residentes está assim representada:

Código	Cargo	Nome	CPF	Data Admissão	Remuneração	Vale Alimentação	Auxílio Transporte
6	Encarregado			01/04/2019	R$ 2.364,74	R$ 446,67 (R$ 21,27)	R$ 209,16 (R$ 4,98)
9	Jardineiro			01/04/2019	R$ 2.068,98		
10	Auxiliar de Serviços Gerais			01/04/2019	R$ 1.729,01		
11	Auxiliar de Serviços Gerais			01/04/2019	R$ 1.729,01		
13	Auxiliar de Serviços Gerais			01/04/2019	R$ 1.729,01		
15	Copeira			01/04/2019	R$ 1.440,84		
16	Auxiliar de Serviços Gerais			01/04/2019	R$ 1.729,01		
17	Auxiliar de Serviços Gerais			01/04/2019	R$ 1.729,01		
18	Auxiliar de Serviços Gerais			03/06/2019	R$ 1.729,01		
21	Auxiliar de Serviços Gerais			13/08/2020	R$ 1.729,01		
22	Auxiliar de Serviços Gerais			27/08/2020	R$ 1.729,01		
23	Auxiliar de Serviços Gerais			14/12/2020	R$ 1.729,01		
24	Auxiliar de Serviços Gerais			14/07/2021	R$ 1.729,01		
29	Auxiliar de Serviços Gerais			24/02/2023	R$ 1.729,01		
31	Auxiliar de Serviços Gerais			01/01/2023	R$ 1.729,01		
32	Auxiliar de Serviços Gerais			17/01/2023	R$ 1.729,01		
33	Auxiliar de Serviços Gerais			05/06/2023	R$ 1.729,01		

Obs. 1: Salário base da categoria é de R$ 1.440,84.
Obs. 2: Valores unitários para 21 dias úteis.

3. PAGAMENTOS E RETENÇÕES DOS EMPREGADOS

3.1. No condão de atender o item 9 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, foi verificada a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos **salários e às obrigações trabalhistas**, como segue:

3.1 - CONFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO				
ITEM	**PAGO INTEGRALMENTE**	**PAGO PARCIALMENTE**	**NÃO PAGO**	**NÃO APLICA**
Salário	☑	☐	☐	☐
Insalubridade	☑	☐	☐	☐
Periculosidade	☐	☐	☐	☑

Adicional noturno	☐	☐	☐	☑
Hora Extra Trabalhada	☐	☐	☐	☑
Adicional de hora extra no feriado trabalhado	☐	☐	☐	☑
Descanso remunerado semanal	☑	☐	☐	☐
Intervalo para repouso ou alimentação (Intrajornada)	☐	☐	☐	☑
Adicional de hora noturna reduzida	☐	☐	☐	☑
Assiduidade	☑	☐	☐	☐
O Recibo de transferência bancária do pagamento mensal confere com os valores do contracheque?			SIM ☑	NÃO ☐
Os valores dos Itens acima devem ser conferidos no contracheque e devem estar de acordo com a planilha de custos e com a CCT, ACT ou DCT) Obs.: Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.				

3.1.1. Para fins de documentação da amostragem, foi realizada conferência da seguinte folha de pagamento:

Remuneração

Colaborador: 1 - 4720 [redacted] Admissão: 13/08/2020 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Cargo: SERVENTE - SC Salário Base: 1.440,84 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000004720

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Horas Normais	145,20	950,95	61	03	Vale Transporte 6%	34,00	72,04
4	01	Horas Repouso Remuner.	38,13	249,75	292	03	Contribuição mês anterior		43,23
261	01	Crédito Vale Transporte	40,00	199,20	707	03	Negocial Convenção		15,00
300	01	Insalubridade SC	183,33	240,14	778	03	Desconto Adto. Férias		352,01
316	01	Horas Férias	36,67	240,14	814	03	INSS	9,00	104,64
322	01	Insalubridade s/ Férias	36,67	44,00	821	03	INSS s/ Férias	9,00	26,84
340	01	1/3 Férias		94,71	993	03	Dedução Vale Alimentação	1,00	4,29
					1008	03	SINDLIMP - FPOLIS MENSAL		43,23
					928	04	FGTS	8,00	134,47

Totais:							
Proventos:	2.018,89	Vantagens:	0,00	Descontos:	661,28	Líquido:	1.357,61
Bases IRRF Proc:	1.680,98	FGTS Proc:	1.680,98	INSS Proc:	1.680,98	IPE Proc:	0,00

Fonte: SEI 33408342, página 17

13º salário (2ª parcela)

Colaborador: 1 - 4720 [redacted] Admissão: 13/08/2020 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Cargo: SERVENTE - SC Salário Base: 1.440,84 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000004720

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
435	01	13o Salário Integral	12,00	1.440,84	780	03	Desc. 13o Salário Adto		720,42
446	01	Insalubridade 13o Integ.	20,00	239,75	822	03	INSS s/ 13o. Salário	9,00	131,45
448	01	Assiduidade 13º Integ		58,84	929	04	FGTS 13o. Salário	8,00	76,81

Totais:							
Proventos:	1.739,43	Vantagens:	0,00	Descontos:	851,87	Líquido:	887,56
Bases IRRF Proc:	960,17	FGTS Proc:	960,17	INSS Proc:	960,17	IPE Proc:	0,00

Fonte: SEI 33408342, página 96

3.2. Quanto aos **benefícios diários e mensais**, conforme disposto no item 10.5, alínea d.4, do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, foi verificado o que segue:

3.2 - CONFERÊNCIA DOS BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS				
ITEM	**PAGO INTEGRALMENTE**	**PAGO PARCIALMENTE**	**NÃO PAGO**	**NÃO APLICA**
Vale-transporte	☑	☐	☐	☐
Vale-refeição	☑	☐	☐	☐
Cesta Básica:	☐	☐	☐	☑
Seguro de Vida	☐	☐	☐	☑
Plano odontológico	☐	☐	☐	☑
Plano de saúde:	☐	☐	☐	☑
Outros:	☐	☐	☐	☑

Existem comprovantes do pagamento destes benefícios?	SIM ☑	NÃO ☐
Os valores dos Itens acima devem ser conferidos no contracheque e devem estar de acordo com a planilha de custos e com a CCT, ACT ou DCT) Obs.: Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.		

3.2.1. Para fins de documentação da amostragem, foi realizada conferência do seguinte extrato/comprovante de pagamento:

VR Benefícios

Relatório de Detalhes do Pedido

CNPJ: 14.983.004/0001-41
Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Pedido: 20231219000812
Data do Pedido: 20/12/2023

Matrícula	Nome	CPF	Valor do Benefício (R$)	Produto
13084	ANTONIA SANTOS BARBOZA	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3466	BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
5807	DAIANE LIMA ARAUJO	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
4817	ELIANE CORREA SANTOS	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3209	ELIZETE CARDOSO	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
12083	FABIO DOS SANTOS	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
7822	INGRID DOS SANTOS DE JESUS	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3205	ISMAEL MENDES	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3220	JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3201	JOY TORRES DE MACEDO	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3191	MARIA BELONI RODRIGUES	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3225	MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3204	ROSELI ESPINDOLA DA COSTA	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3197	ROSEMARY MACHADO BORGES	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
13454	SILVANA CRISTIANE DOS SANTOS	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
3203	VALDIRENE GLORIA VIGANIGO DE JESUS	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT
4720	ZILMA LEMOS SIQUEIRA	[redacted]	446,67	VR Multi - Alimentação PAT

Fonte: SEI 33408342, página 38

3.3. Quando à concessão de **férias e licenças** aos empregados, conforme disposto no item 10.4, alínea b, do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, foi verificado o que segue:

3.3 - CONFERÊNCIA DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS			
Houve fruição de **férias** no mês corrente?		SIM ☑	NÃO ☐
Houve pagamento de **13º Salário** no mês corrente?		SIM ☑	NÃO ☐
Caso uma das respostas dos itens anteriores seja **afirmativa**, foi observada a data de admissão como "residente", para fins de pagamento parcial? (verificar se houve período aquisitivo fora do contrato ou como volante/ferista)	SIM ☑	NÃO ☐	NÃO SE APLICA ☐

3.3.1. Registra-se que o controle do saldo contratual de férias e 13º salário é realizado individualmente por meio do processo de Fiscalização SEI 08490.003063/2023-50.

☑	Declaro que foi o documento SEI 33349859 foi analisado, concluindo que os pagamentos e retenções trabalhistas e previdenciárias foram devidamente repassados/retidos aos colaboradores, restando de acordo com o contrato vigente.
☑	Declaro que foi o documento SEI 33349859 foi analisado, concluindo que os benefícios diários e mensal foram devidamente repassados aos colaboradores, restando de acordo com o contrato vigente.
☑	Declaro que foi o documento SEI 33349859 foi analisado, concluindo que os direitos trabalhistas de férias e 13º salário foram devidamente respeitados, restando de acordo com o contrato vigente.

4. RETENÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

4.1. Para efeitos de atendimento do disposto no item 10.2, a, do Anexo VIII-B c/c itens 3, 6 e 6.2 do Anexo XI da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, foi verificada a retenção da contribuição previdenciária, no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura do mês anterior, da seguinte forma:

Documento SEI:	*Check list* 33066367
Valor Total da NF:	R$ 97.595,78
Valor Retido (11%):	**R$ 10.735,54**
Documento Hábil da Retenção:	Nota de Pagamento 2023NP000789

5. OBRIGAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E FGTS

5.1. Quanto à verificação da efetiva realização dos dispêndios concernentes às **obrigações previdenciárias e com o FGTS** do mês anterior, foi analisada a documentação encaminhada conforme segue:

5.1.1. Analisou-se a **Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo Sefip – RE**, juntada sob o SEI 33349859 (páginas 10-11).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF DATA: 05/01/2024
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) HORA: 11:24:41
PÁG : 0009/0703

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000095748 845101802405 107684180816 498300400019
858000000003 429501802405 107684180018 498300400019

EMPRESA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA INSCRIÇÃO: 14.983.004/0001-41
COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 FAP: 0.93 RAT AJUSTADO: 1.86
TOMADOR/OBRA: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM SANT INSCRIÇÃO: 00.394.494/0039-09

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO JAM
[redacted]	1.002,78	[redacted] 0,00	137,43	18/05/2022	01		218,54	05142 0,00
[redacted]	992,94	[redacted] 0,00	137,43	17/01/2023	01		217,75	05142 0,00
[redacted]	980,69	[redacted] 0,00	137,43	03/06/2019	01		216,77	05142 0,00
[redacted]	752,92	[redacted] 0,00	114,60	21/03/2023	01		178,26	05142 0,00
[redacted]	256,95	[redacted] 0,00	137,43	25/09/2023	01		158,88	05142 0,00
[redacted]	979,72	[redacted] 0,00	137,43	01/04/2019	01		216,70	05142 0,00
[redacted]	489,73	[redacted] 0,00	137,43	12/07/2023	01		177,50	05142 0,00
[redacted]	577,13	[redacted] 0,00	137,43	15/06/2023	01		184,49	05142 0,00
[redacted]	977,85	[redacted] 0,00	137,43	14/12/2020	01		216,54	05142 0,00
[redacted]	977,16	[redacted] 0,00	114,95	27/08/2020	01		196,52	05142 0,00
[redacted]	1.333,08	[redacted] 0,00	163,90	01/04/2019	01		268,50	04101 0,00
[redacted]	973,96	[redacted] 0,00	137,43	04/05/2021	01		216,23	05142 0,00
[redacted]	974,44	[redacted] 0,00	164,89	28/09/2022	01		240,69	05142 0,00
[redacted]	964,93	[redacted] 0,00	137,43	27/05/2019	01		215,51	05142 0,00
[redacted]	956,67	[redacted] 0,00	112,18	06/07/2021	01		192,42	05142 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 05/01/2024
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) — HORA: 11:24:41
PÁG : 0009/0703

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000095748 845101802405 107684180816 498300400019
858000000003 429501802405 107684180018 498300400019

EMPRESA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA — INSCRIÇÃO: 14.983.004/0001-41
COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 — FAP: 0.93 RAT AJUSTADO: 1.86
TOMADOR/OBRA: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM SANT — INSCRIÇÃO: 00.394.494/0039-09

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
[redacted]	1.002,78	[redacted] 0,00	18/05/2022 137,43	01		218,54	05142 0,00
[redacted]	992,94	[redacted] 0,00	17/01/2023 137,43	01		217,75	05142 0,00
[redacted]	980,69	[redacted] 0,00	03/06/2019 137,43	01		216,77	05142 0,00
[redacted]	752,92	[redacted] 0,00	21/03/2023 114,60	01		178,26	05142 0,00
[redacted]	256,95	[redacted] 0,00	25/09/2023 137,43	01		158,88	05142 0,00
[redacted]	979,72	[redacted] 0,00	01/04/2019 137,43	01		216,70	05142 0,00
[redacted]	489,73	[redacted] 0,00	12/07/2023 137,43	01		177,50	05142 0,00
[redacted]	577,13	[redacted] 0,00	15/06/2023 137,43	01		184,49	05142 0,00
[redacted]	977,85	[redacted] 0,00	14/12/2020 137,43	01		216,54	05142 0,00
[redacted]	977,16	[redacted] 0,00	27/08/2020 114,95	01		196,52	05142 0,00
[redacted]	1.333,08	[redacted] 0,00	01/04/2019 163,90	01		268,50	04101 0,00
[redacted]	973,96	[redacted] 0,00	04/05/2021 137,43	01		216,23	05142 0,00
[redacted]	974,44	[redacted] 0,00	28/09/2022 164,89	01		240,69	05142 0,00
[redacted]	964,93	[redacted] 0,00	27/05/2019 137,43	01		215,51	05142 0,00
[redacted]	956,67	[redacted] 0,00	06/07/2021 112,18	01		192,42	05142 0,00

Resumo de Fechamento (RE)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF — DATA: 05/01/2024
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022) — HORA: 11:24:41
PÁG : 0012/0703

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000095748 845101802405 107684180816 498300400019
858000000003 429501802405 107684180018 498300400019

N° ARQUIVO: EGxtBjLjOIb0000-7
EMPRESA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA — INSCRIÇÃO: 14.983.004/0001-41
COMP: 12/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 — FAP: 0.93 RAT AJUSTADO: 1.86
TOMADOR/OBRA: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM SANT — N° DE CONTROLE: B3knOQrzrAr0000-0 — INSCRIÇÃO: 00.394.494/0039-09
LOGRADOURO: RUA CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS — BAIRRO: SANTA QUITERIA — CNAE PREPONDERANTE: 7830200
CIDADE: CURITIBA — UF: PR — CEP: 80310-260 — CNAE: 7830200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	39	67.228,11	36.752,81	67.228,11	0,00
TOTAIS:	39	67.228,11	36.752,81	67.228,11	0,00

5.1 - Relação de tomadores/obras – RET			
A prestadora de serviço é a empresa contratada?	SIM ☑ / NÃO ☐	O Tomador do serviço é a PF/SC?	SIM ☑ / NÃO ☐
A competência está correta?	SIM ☑ / NÃO ☐	O Campo "Código de Recolhimento" apresenta o número "150" (contratos com mão de obra cedida)?	SIM ☑ / NÃO ☐
A data e a hora das guias conferem com a data e a hora da GFIP?	SIM ☑ / NÃO ☐	O campo Modalidade consta "Branco" (dados imputados pela primeira vez) ou "9" (retificação ou ratificação)?	SIM ☑ / NÃO ☑
O campo "Código de Barras" é o mesmo tanto na RE quanto na RET e na guia de FGTS?	SIM ☑ / NÃO ☐	Consta o nome de todos os funcionários?	SIM ☑ / NÃO ☐
As Remunerações estão corretas?	SIM ☑ / NÃO ☐	O Valor do FGTS ~~e INSS~~ por funcionário reflete o que consta na folha de pagamento? (amostragem)	SIM ☑ / NÃO ☐

Obs.: por segurança, se o fiscal do contrato receber uma GFIP na modalidade “9”, com guias de pagamento de FGTS e Previdência Social referentes a esta emissão da GFIP, é aconselhável pedir, em seguida, as REs de todos os outros tomadores de serviços informados pela empresa naquela emissão de GFIP.

5.1.2. Analisou-se, também, a **Relação por Tomador/Obra – RET**, juntada sob o SEI 33349859 (página 13).

```
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE                    MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF          DATA: 05/01/2024
GFIP - SEFIP  8.40 (17/10/2022)   TABELAS 44.0 (25/01/2022)                                  HORA:  11:24:41
                                                                                              PÁG :  0003/0063
                                        RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
                                                        858000095748 845101802405 107684180816 498300400019
                                                        858000000003 429501802405 107684180018 498300400019

                                                                                N° ARQUIVO:  EGxtBjLjOIb0000-7
EMPRESA:PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA      INSCRIÇÃO:14.983.004/0001-41   N° CONTROLE:  AZV9zigRV590000-8
FPAS:515   OUTRAS ENTIDADES:0115   SIMPLES:1  ALIQ RAT: 2,0   FAP: 0,93   RAT AJUSTADO: 1,86   COD REC:150   COMP: 12/2023
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
TOMADOR/OBRA :  SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM      INSCRIÇÃO:00.394.494/0039-09      N° CONTROLE:  B3knOQrzrAr0000-0
LOGRADOURO                                               BAIRRO              CIDADE              CEP                UF
AVENIDA IRINEU BORNHAUSEN                                AGRONOMICA          FLORIANOPOLIS       88025201           SC
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
                    VALORES PREVIDÊNCIA                                    VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO              67.228,11        REM SEM 13° SALÁRIO                67.228,11
REM BASE CALC 13° SAL                 0,00        REM 13° SALÁRIO                    36.752,81
                                                  DEPÓSITO                            8.318,48
                                                  ENCARGOS FGTS                           0,00
                                                  CONTRIB SOCIAL                          0,00
                                                  ENCARGOS CONTRIB SOC                    0,00
TOTAL TRABALHADORES                  39           TOTAL TRABALHADORES                     39
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
TOTAIS DO TOMADOR
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
                    VALORES PREVIDÊNCIA                                    VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO              67.228,11        REM SEM 13° SALÁRIO                67.228,11
REM BASE CALC 13° SAL                 0,00        REM 13° SALÁRIO                    36.752,81
CONTR SEGURADOS DEVIDA            5.341,39        DEPÓSITO                            8.318,48
VAL DEVIDO PREV SOC              23.039,38        ENCARGOS FGTS                           0,00
                                                  CONTRIB SOCIAL                          0,00
                                                  ENCARGOS CONTRIB SOC                    0,00
TOTAL TRABALHADORES                  39           TOTAL TRABALHADORES                     39
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

5.2. Relação por Tomador/Obra – RET		
O nº do arquivo "NRA" da RET confere com o número do arquivo da RE (parte "Resumo de Fechamento")?	SIM ☑	NÃO ☐
Os valores totais do FGTS ~~e INSS~~, data e hora, código de barras, confere com os dados da RE?	SIM ☑	NÃO ☐
O número do arquivo da GFIP confere com o NRA do Protocolo de envio da Conectividade Social?	SIM ☑	NÃO ☐

5.1.3. Por fim, foram analisados os dados da **Guia de Recolhimento do FGTS - GRF**, juntada sob o SEI 33349859 (página 19).

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/01/2024 - 11:24:41

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA				[redacted]
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	[redacted]	7089	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018080-1	[redacted]	12/2023	07/01/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
[redacted]	0,00	[redacted]

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2024

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000095748 845101802405 107684180816 498300400019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

5.2. Relação por Tomador/Obra – RET		
A "data e hora" e o Código de barras da GRF confere com a RE?	SIM ☑	NÃO ☐
O valor total da GFIP confere com o valor total da RE?	SIM ☐	NÃO ☑

5.2. Conforme análise da documentação acima, os valores recolhidos no SEFIP, neste mês, estão em conformidade com a norma vigente.

5.3. Registra-se que a análise dos extratos individuais da conta do FGTS dos colaboradores são realizadas pela Fiscalização em processo apartado.

6. DECLARAÇÃO

Certifico que a Contratada está dispensada de manter reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993.

Certifico que não há conhecimento de atrasos, pagamentos equivocados, descontos indevidos ou qualquer outra falha no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Declaro, para fins de recebimento provisório disposto no Item 19.3.3 do Termo de Referência 9771729, que **não houve inadimplência trabalhista** por parte da **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA .** em relação a seus empregados alocados na execução do Contrato nº 9/2019-SR/PF/SC **até o mês de novembro de 2023** (mês anterior).

(assinatura eletrônica)
Luan Lúcio da silva
Agente Administrativo
Fiscal Administrativo do Contrato nº 9/2019-SR/PF/SC